

Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 003/2026

De: Jorge Z. - COMINV

Para: COMINV - Comitê de Investimento

Data: 11/02/2026 às 12:42:45

Setores (CC):

COMINV

Setores envolvidos:

COMINV

Ata Comitê de Investimentos - 03/2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Alander Matheus Taube de Lima e Jeison Luiz Seibel. Pauta da reunião: **1- Análise Investimentos mês dezembro, 4º trimestre e fechamento anual de 2025; 2 – Aplicações e Resgates mensais; 3 – Outros assuntos.** Passou-se a pauta do dia: **Item 1** - Iniciando-se os trabalhos foi feita a abertura da reunião pelo presidente do Comitê de Investimentos, o sr Jeison Seibel, que apresentou a pauta do dia. Em seguida passou-se para o primeiro item da pauta, com a análise dos relatórios dos investimentos do fechamento do mês de dezembro com a apresentação dos resultados dos investimentos através dos relatórios da plataforma UNO. No mês de dezembro/2025 a carteira de investimentos obteve resultado positivo de 0,65%; a meta atuarial do mês ficou em 0,75%, com 0,10p.p. acima da rentabilidade obtida; já no relatório do quarto trimestre de 2025 a rentabilidade alcançada foi de 3,77%, com 1,88 p.p. acima da meta atuarial do período que ficou em 1,89%, considerando o segundo semestre de 2025 a rentabilidade acumulada foi de 6,81%, com 2,97p.p. acima da meta do período que ficou em 3,84%; já analisando o relatório anual dos investimentos, a rentabilidade anual acumulada da carteira de investimentos da FUNPREVMMAR fechou o ano de 2025 com retorno acumulado de 15,11%, enquanto que a meta atuarial acumulada no ano ficou em 9,70%, com a rentabilidade alcançada pelos investimentos durante o ano de 2025, a carteira de investimentos performou em 5,41 p.p. acima da meta atuarial estabelecida para o ano, revertendo o resultado abaixo da meta do ano anterior. Com o resultado alcançado no mês de dezembro e acumulado do ano, considerando as aplicações e resgates ocorridos no período, a carteira de investimentos fechou o mês de dezembro/2025 com patrimônio de R\$ 167.388.268,52; considerando os recursos disponíveis em conta corrente no valor de R\$ 35.154,20, o saldo consolidado dos recursos fechou o ano de 2025 com patrimônio líquido de R\$ 167.423.422,72. Foi ainda demonstrado o relatório de enquadramento da carteira de investimentos com política dos investimentos do ano de 2025 e do enquadramento da carteira nos artigos da Resolução 4963/2021, resolução essa vigente até o mês de janeiro de 2026. Foram ainda analisadas e discutidas pelos membros do comitê outras informações dos investimentos através dos relatórios disponíveis na plataforma de gestão UNO, que apresenta os resultados dos investimentos, enquadramentos da carteira e fundos de investimentos, relatório de riscos e panorama do mercado do período analisado disponibilizado pela consultoria de investimentos. **Item 2** – Conforme discutido na ata anterior do comitê de investimentos, sobre as aplicações dos repasses mensais das contribuições previdenciárias, e conforme orientação da consultoria de investimentos, esses recursos

podem ser aplicados em fundos de investimentos classificados no segmento do Art. 7º I, da nova resolução CMN 5272/2025, observando-se o enquadramento dos ativos descritos no referido artigo; e ainda conforme discussão do texto da nova resolução no capítulo III, dos Limites Gerais, Art. 19, que trata dos limites de concentração do patrimônio líquido dos fundos de investimentos quanto aos recursos dos RPPS, traz como exceção a essa norma os fundos de investimentos classificados no Art. 7º I da Resolução 5272/2025; dessa forma os membros do comitê, após avaliar orientação da consultoria de investimentos e outras informações sobre os fundos de investimentos no site da CVM (https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg), entendem que as aplicações sejam feitas em fundos de investimentos que já compõem a carteira de investimentos do instituto, direcionando os recursos recebidos mensalmente para o fundo BB Previd RF IRFM-1 – CNPJ 11328882/0001-35; o fundo possui carteira composta por títulos públicos federais prefixados, com prazo médio de até 1 ano, característica que reduz a sensibilidade da carteira às oscilações da taxa de juros quando comparada a outros índices prefixados de maior duration. Trata-se, portanto, de uma alternativa com baixo risco relativo dentro do universo de títulos prefixados, amplamente utilizada para estratégias de curto prazo e gestão tática da carteira; quanto aos recursos recebidos de compensação previdenciária, esses recursos podem continuar sendo aplicados no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica – CNPJ 23215097/0001-55, uma vez que o fundo está classificado no Art. 7º, I, da Resolução 5272/2025, e está em conformidade para receber novas aplicações, conforme informações obtidas em apresentação da Caixa Asset, gestora do fundo, e orientação da consultoria de investimentos. Foi ainda salientado pelo sr. Jorge que foi solicitado à consultoria de investimentos uma análise da carteira para diagnóstico da situação dos fundos de investimentos e de potenciais desenquadramentos após a entrada em vigor da nova resolução do CMN, conforme mencionado na ata anterior, e que após a conclusão da solicitação, a mesma será discutida em reunião para tomada de decisão de possíveis realocações para ajuste da carteira. **Item 3** – Foi colocado pelo sr. Jeison Seibel, diretor financeiro, sobre a situação da conta corrente e cadastro da FUNPREVMAR junto ao Banco Safra S/A, sendo que o instituto não utiliza mais a conta para movimentação e não possui nenhum tipo de aplicação na instituição financeira, propondo ao comitê o encerramento da conta corrente, sendo que após discussão os membros concordam com o encerramento da mesma. Foi ainda salientado que, conforme demonstrado no relatório de investimentos de Dezembro/2025, a carteira possuía um saldo de R\$ 297,05 no Art 7º, V, “a”, representando 0,00% do PL da FUNPREVMAR, conforme extrato da Finaxis CTVM LTDA, referente ao saldo de cotas de alienação da carteira do fundo FIDC Premium SR, ocorrida em 2025; foi discutido a necessidade de buscar junto à gestora Graphen Investimentos ou a administradora Finaxis, esclarecimento sobre a composição desse saldo de cotas e do valor financeiro, assim como encaminhar as devidas providências para regularizar o saldo de recursos na carteira de investimentos, uma vez que conforme nova resolução do CMN, que entrou em vigor em 02/02/2026, esse tipo de ativo só é permitido aos RPPS com certificação Nível III no programa Progestão, ficando a carteira de investimentos desenquadrada a partir da entrada em vigor da nova norma. Registra-se ainda a ausência do membro do comitê de investimentos Eduardo Luiz Castrioto na presente reunião. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF6B-23A6-6A52-6995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 11/02/2026 12:43:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 11/02/2026 14:32:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 11/02/2026 18:43:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 12/02/2026 08:12:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/EF6B-23A6-6A52-6995>